Apresentado em
Data 27/02/25

Aprovado em
Data 28/02/25

VEREADORA
ROZÂNGELA
MECENAS

PORTO NACIONAL – TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL
ROZÂNGELA MECENAS

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO
EM: 06/03/25 OF. nº 07

INDICAÇÃO Nº 106 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL – TO.

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência deste Douto Plenário, que seja remetida a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo senhor **Prefeito Ronivon Maciel Gama** Prefeito Municipal de Porto Nacional, e à equipe técnica responsável, SOLICITO:

A instalação de sinalização adequada para proibir crianças de utilizarem a pista de skate localizada na orla de Porto Nacional, visando prevenir acidentes e garantir a segurança de todos os usuários.

JUSTIFICATIVA:

A pista de skate da orla de Porto Nacional é um espaço destinado à prática de esportes radicais, que requer habilidade e experiência para evitar acidentes. No entanto, temos observado a presença de crianças utilizando a pista de skate, o que aumenta o risco de acidentes devido à falta de experiência e à vulnerabilidade das crianças. Para garantir a segurança de todos e prevenir possíveis acidentes, é necessário que sejam colocados avisos proibindo a utilização da pista de skate por crianças. Esses avisos devem ser bem visíveis e estar posicionados em locais estratégicos, a fim de conscientizar pais e responsáveis sobre os riscos e a necessidade de supervisionar as atividades das crianças.

VEREADORA
ROZÂNGELA
MECENAS

A segurança dos cidadãos é uma prioridade, e medidas preventivas como esta são essenciais para evitar situações que possam colocar em risco a integridade física das crianças. Portanto, é imprescindível que a colocação dos avisos seja realizada com a máxima urgência.

Contando com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta proposição, agradeço desde já

Sala das sessões, 25 de Fevereiro de 2025.

Rozângela Mecenas
-Vereadora-

Júnio de Cesário
Vereador